

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE EDUCAÇÃO**

Portaria nº 404/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência de importância de 29. 000.000\$00 (vinte e nove milhões de escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o

seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no, montante de vinte e nove milhões de escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de Dezembro de 1993.

Assinada em 13 de Dezembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGÂNICA				ECONÓMICA		FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS FINANÇAS	APLICADOS
Ser.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI				
01							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	06					DIRECCAO REGIONAL DOS DESPORTOS		
	01	06	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	06	00	0101			REHMERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	06	00	010101		7010	PESSOAL DOS QUADROS		5.400
	01	06	00	010103		7010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		4.100
	01	06	00	010104		7010	PES REGIME TAREFA OU AVENCA		500
	01	06	00	010105		7010	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		1.700
	01	06	00	010106		7010	PES QUALQUER OUTRA SITUACAO		1.000
	01	06	00	010107		7010	GRATIFICACOES		50
	01	06	00	010110		7010	SUBSIDIO DE REFECICAO		1.100
	01	06	00	010111		7010	SUBSIDIOS DE FERJAS E NATAL		3.200
	01	06	00	010204		7010	AJUDAS DE CUSTO		2.400
	01	06	00	010205			OUT ARODOS HUMERARIO OU ESPECIE		
	01	06	00	010205	n	7010	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		1.600
	01	06	00	010205	x	7010	ADICIONAL A REMUNERACAO		120
	01	06	00	010205	z	7010	OUTROS		3.100
	01	06	00	010302		7010	ABONO DE FAMILIA		622
	01	06	00	010303		7010	PRESTACOES COMPLEMENTARES		200
	01	06	00	010304		7010	COUT P SEGURANCA SOCIAL		2.500
	01	06	00	010305		7010	ACIDENTES EM SERVICIO		1.000
	01	06	00	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	01	06	00	0402			ADMINISTRACOES PRIVADAS		
	01	06	00	040201		7010	INSTITUCOES PARTICULARES		
							Total Financeiro.....	29.000	29.000

Portaria nº 405/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência de importância de 9. 000.000\$00 (nove milhões de escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no, montante de nove milhões de escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de Novembro de 1993.

Assinada em 3 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORÇAMENTARIA	ECONOMICA		LIMITE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	DE FUNDOS/INSCRIÇÃO	VALOR APLICADO
	EMP.	Div. S/Div.				
06				SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO		
	50	01		INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01	03	INDICACAO PEDAGOGICA		
	50	01	03	PROGRAMAS EXTERIORTAIS ORIGEM 512		
	50	01	03	ADQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	07	INVESTIMENTOS		
	50	01	070108	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		1 325
	50	08	01	INDICER CORRE AVAN ACORRES FOMR PROF DREPP 511		
	50	08	00	DESPESAS COM PESSOAL		
	50	08	00	AGROS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	08	00	OUT AGROS INDICARIO OU ESPECIE		
	50	08	00	ADQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3 550
	50	08	02	BENS DURADOUROS		
	50	08	0201	MATERIAL DE SECRETARIA		
	50	08	020103	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES		250
	50	08	020202	ALIMENTACAO		1 200
	50	08	020204	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		
	50	08	020207	CONSERVACAO DE BENS		350
	50	08	020302	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS		
	50	08	020308	FUNDETR EDIF VARIAZ DOBIT 2 SAL FOMR CAD DREPP-513		600
	50	08	020308	ADQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	17	00	INVESTIMENTOS		900
	50	17	00	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		
	50	17	00	EST ACORR AVANL GERTAO DREPP-543		
	50	21	00	FUNDO COMISSAO GESTAO DREPP-543		
	50	21	02	ADQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	21	02	ADQUISICAO DE BENS		
	50	21	0201	ADQUISICAO DE SERVIÇOS		
	50	21	02	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS		
	50	21	02	OUTROS SERVIÇOS		
	50	21	03	EST PUBLIC PROMOCAO DREPP 541		800
	50	21	03			900
				A TRANSPORTAR.....	9 000	8 000

CLASSIF. ORÇAMENTARIA	ECONOMICA		LIMITE ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	DE FUNDOS/INSCRIÇÃO	VALOR APLICADO
	EMP.	Div. S/Div.				
				SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO		
				INVESTICAO BENS CAPITAL		
	50	21	01	INVESTIMENTOS		9 000
	50	21	03	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		1 000
	50	21	03			9 000
				Total final.....		

Portaria nº 406/93

Considerando que para proceder durante o ano de 1993, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, toma-se necessário proceder à transferência de importância de 16.280.000\$00 (dezesseis milhões duzentos e oitenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no,

montante de dezesseis milhões duzentos e oitenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Novembro de 1993.

Assinada em 30 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Educação, Francisco Miguel Azinhalis Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGANICA			ECONOMICA		FUNÇÃO NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	APURAÇÕES
Dep.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI				
	01					SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01	02				GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	02	03			DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		
	01	02	03	01		GAB APOIO EXP MUSICAL DRAMATICA		
	01	02	03	0101		DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	03	010111	3010	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	1 300	
	01	02	03	010205		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		
	01	02	03	010205	2 3010	OUT ABOHOS NUMERARIO OU ESPECIE	1 000	
	01	02	03	020307	3010	OUTROS	400	
	01	02	03	020310	3010	TRANSPORTES	150	
	01	02	04			OUTROS SERVICOS		
	01	02	04	02		CENTRO REIOS AUDIO-VISUAIS		
	01	02	04	0202		AQUIS BEHS SERVICOS CORRENTES		
	01	02	04	020208	3010	BEHS NAO DURADOUROS	1 390	
	01	02	04	020302	3010	OUTROS BEHS NAO DURADOUROS		1 000
	01	02	04	020306	3010	CONSERVACAO DE BEHS		240
	01	02	04	020309	3010	COMUNICACOES		150
	01	03				SEGUROS		
	01	03	01			DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01	01		GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	0101		DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	010111	3010	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	2 300	
	01	03	01	02		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		
	01	03	01	0203		AQUIS BEHS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	01	020306	3010	AQUISICAO DE SERVICOS	1 000	
	01	03	01	020307	3010	COMUNICACOES	500	
	01	03	01	070107	3010	TRANSPORTES	200	
	01	03	02			MATERIAL DE INFORPHATICA		
	01	03	02	04		DIR SER ACCAO SOCIAL ESCOLAR		
						TRANSFERENCIAS CORRENTES		
						A transportar.....	5 940	3 690

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULACÕES
Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALT					
							Transporte.....	5 940	3 690
01	03	02	0402				ADMINISTRACOES PRIVADAS		
01	03	02	040201		3010		INSTITUICOES PARTICULARES		
01	06						DIRECCÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		2 250
01	06	00	02				AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
01	06	00	0201				BENS DURADOUROS		
01	06	00	020104		7010		MATERIAL DE CULTURA		100
01	06	00	020205		7010		ROUPAS E CALÇADO	100	
01	06	00	020302		7010		CONSERVAÇÃO DE BENS	1 500	
01	06	00	020307		7010		TRANSPORTES		
01	06	00	040203		7010		INSTITUICOES PARTICULARES		5 000
01	06	00	070104		7010		CONSTRUCOES DIVERSAS	3 500	
01	06	00	070106		7010		MATERIAL DE TRANSPORTE		600
01	06	00	070107		7010		MATERIAL DE INFORMÁTICA		500
01	06	00	070108		7010		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		520
02							ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	1 700	
02	01						ESCOLA BASICA E SECUNDARIA GONCALVES ZARCO		
02	01	00	02				AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
02	01	00	0201				BENS DURADOUROS		
02	01	00	020103		3020		MATERIAL DE SECRETARIA		90
02	01	00	020206		3020		CONSUMOS DE SECRETARIA		1 020
02	01	00	020208		3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		940
02	01	00	020301		3020		ENCARGOS DAS INSTALACOES	2 050	
02	02						ESCOLA BASICA E SECUNDARIA BARTOLOMEU PERESTRELO		
02	02	00	01				DESPESAS COM PESSOAL		
02	02	00	0101				REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	02	00	010101		3020		PESSOAL DOS QUADROS		100
02	06						ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DO EST. CAMARA DE LOBOS		
02	06	00	02				AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
02	06	00	0201				BENS DURADOUROS		
							A transportar.....	14 790	14 690

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULACÕES
Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALT					
							Transporte.....	14 790	14 690
02	06	00	020103		3020		MATERIAL DE SECRETARIA		140
02	06	00	020105		3020		OUTROS BENS DURADOUROS		160
02	06	00	020202		3020		COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		130
02	06	00	020208		3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		400
02	06	00	020301		3020		ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 010	
02	06	00	020302		3020		CONSERVAÇÕES DE BENS		360
02	06	00	020306		3020		COMUNICAÇÕES	350	
02	06	00	020307		3020		TRANSPORTES		110
02	06	00	020309		3020		SEGUROS	300	
02	06	00	020310		3020		OUTROS SERVICOS		90
02	07						ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ		
02	07	00	01				DESPESAS COM PESSOAL		
02	07	00	0101				REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	07	00	010107		3020		GRATIFICACOES	100	
							Total final.....	16 280	16 280

Preço deste número: 42\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 563\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>-</td> <td>2 326\$00</td> <td>-</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 75\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 563\$00	Cada Série	-	2 326\$00	-	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 563\$00								
Cada Série	-	2 326\$00	-	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"